



Decreto n.º 035/2022

De 23 de março de 2022

“Homologa o Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Tuiuti, regido pelo Edital n.º 02/2022 e dá outras providências”.

ANDERSON SANTO CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o art. 37 incisos I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica Municipal;

TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO do PROCESSO SELETIVO aberto pelo Edital nº 002/2022 – Prefeitura Municipal de Tuiuti, para todos os cargos constantes no item 2.1 do Edital nº 002/2022, de 19 de janeiro de 2022, conforme as seguintes disposições.

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL e a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS do processo seletivo aberto pelo Edital nº 002/2022 – Município de TUIUTI, para todos os cargos constantes no item 2.1 do Edital nº 002/2022, de 19 de janeiro de 2022, conforme os Anexos I, deste Edital, com vigência de 06 meses a contar desta data.

I - O Anexo I deste Edital contém o resultado final e a classificação geral, de todos os candidatos inscritos, no processo seletivo aberto pelo Edital nº 002/2022 – Município de Tuiuti.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

Art. 2º - Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seu Anexo I, conforme estabelecido no Edital nº 002/2022.

Parágrafo Único - O critério para desempate dos candidatos obedeceu ao disposto no edital de abertura nº 002/2022.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 23 de março de 2022.



ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 23 de março de 2022.